



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 270, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Altera a Resolução Consuni nº 216, de 11 de julho de 2024.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA**, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Sexagésima Segunda Sessão Ordinária, em 24 de abril de 2025, conforme documentos contidos no Processo nº 23507.002611/2025-53 e na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Alterar a Resolução Consuni nº 216, de 11 de julho de 2024, que aprova as datas de início e término dos períodos letivos 2024.1 a 2027.2, da graduação presencial, e seus respectivos recessos; e o cronograma do período letivo 2024.1 para os meses de julho e agosto, da Universidade Federal do Cariri – UFCA, no que se refere ao *campus* de Brejo Santo, nos seguintes termos:

I - postergar a data de término do período letivo 2025.1 “de 18 de outubro para 20 de outubro de 2025”, no “Anexo Período Letivo 2025.1”, do ato normativo referido no caput; e

II - alterar o período destinado às avaliações do período letivo 2025.1 “de 20 a 23 de outubro para 21 a 23 de outubro de 2025” no “Anexo do Período Letivo 2025.1”, do ato normativo referido no caput.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento assinado digitalmente*  
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Presidente do Conselho Universitário